

contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao início da vigência do referido contrato.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira no julgamento do Processo Licitatório N.º 20202829985, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas e refeições especializadas (serviço de dietética), de forma parcelada e sob demanda, para pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, Hospital Deputado Márcio Marinho, Hospital Municipal de Campanha de Parnamirim, Pronto Atendimento Suzete Cavalcanti e Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos – UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde Parnamirim/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** a presente licitação à empresa **P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.611.866/0001-00 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 05 de outubro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AVISOS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O **Município de Parnamirim**, CNPJ nº **08.170.862/0001-74**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a **LS para Construção de uma ponte com 22,00m** de extensão sobre o **Riacho Taborda e pavimentação de 7.027,58m²** da via de acesso entre os loteamentos Cidade Bela II e Sonho Verde, localizada à Rua Campo Alegre, bairro de Cajupiranga - Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021 – CRIANÇA FELIZ

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, a Lei Complementar nº 181/2021, vem tornar público o Chamamento do **CADASTRO RESERVA** do Processo Seletivo Simplificado Público no Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social/SUAS – Criança Feliz.

CONSIDERANDO o distrato do contrato nº 016/2020 da candidata CONVOCADA, chamada através do Diário Oficial do Município – DOM nº 3323, publicado em 28 de abril de 2021, sendo esta rescindida, qual seja:

NOME	Motivo
Maria de Conceição de Souza Andrade	Distrato

CONSIDERANDO a lista do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Nº 001/2021 igualmente publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3323, em 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no CADASTRO RESERVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL